

**CONSELEITE – MATO GROSSO**  
**CONSELHO PARITÁRIO PRODUTORES/INDÚSTRIAS DE LEITE**  
**DO ESTADO DE MATO GROSSO**

**RESOLUÇÃO Nº 10/2024**

A diretoria do Conseleite – Mato Grosso atendendo os dispositivos do seu Estatuto, aprova e divulga os valores de referência para a matéria-prima, referente ao leite entregue no mês de Agosto a ser pago em Setembro de 2024 e para o leite entregue no Setembro a ser pago em Outubro de 2024.

Os valores divulgados compreendem os preços de referência para o leite padrão levando em conta o volume médio mensal de leite entregue pelo produtor.

MATÉRIA-PRIMA	Volume	Gordura	Proteína	CCS	CBT
	litros/dia	(%)	(%)	mil células somática s/ml	mil ufc/ml
Maior Valor de Referência	1.000	4,00	3,50	150	100
Valor Médio de Referência	300	3,60	3,30	300	250
Valor Base de Referência	25	3,30	3,20	400	300
Menor Valor de Referência	25	3,00	2,90	750	750

MATÉRIA-PRIMA	AGOSTO/2024	SETEMBRO/2024	VARIACÃO	
	Leite entregue em AGO/24 a ser pago em SET/24 (R\$/l)	Leite entregue em SET/24 a ser pago em OUT/24 (R\$/l)	R\$/litro	%
Maior Valor de Referência	3,0893	3,1936	0,1043	3,4%
Valor Médio de Referência	2,6012	2,6890	0,0878	3,4%
Valor Base de Referência	2,3763	2,4566	0,0802	3,4%
Menor Valor de Referência	2,2209	2,2959	0,0750	3,4%

OBS: (1) Os valores de referência da tabela são para a matéria-prima leite “posto propriedade”, o que significa que o frete não deve ser descontado do produtor rural. Nos valores de referência está incluso Funrural de 1,5% a ser descontado do produtor rural

Cuiabá MT, 10 de outubro de 2024.

SANDRA APARECIDA S. SILVA  
Presidente

DOLOR VILELA DE F. NETO  
Vice-Presidente

Empresas Participantes do Conceleite MT:

Comajul

Coopnoroeste

Coopernova

Campileite

Cooperprata

Coopergrande lac

Lat. Rovigo

Lactvit

Vencedor

Vital Alimentos

Cooperbomja

Lat. Vila Rica